



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Márcio Oliveira Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e colocou em votação simbólica a dispensa da leitura das matérias do Expediente e das Atas das Sessões Ordinárias dos dias 20 e 21 de setembro de 2022, sendo aprovada. Colocou em votação as Atas, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou um minuto de silêncio pelo passamento de Maria Tereza Queiroz de Almeida Cunha, ilustre quissamaense, grande dama da sociedade, que nos deixou hoje com 95 anos de idade, 40 anos como educadora nesta cidade, diretora do Colégio Visconde, ministra de formação da Ordem Franciscana, onde se dedicou por 60 anos ao ministério e uma grande personalidade deste município, que deixa ilutada esta cidade, família e amigos. Em questão de ordem, o vereador Jocemar Batista, solicita que o minuto de silêncio se estenda às famílias do senhor José Maria Simões, pela passagem da sua esposa Celi e do senhor Francisco, conhecido com Chicão da Emater. Matérias do Expediente: Projeto de Lei nº 097/2022 de autoria do vereador Jocemar Batista. Assunto: Dispõe sobre denominação do CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, do município de Quissamã. Indicação nº 220/2022 de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de construir guaritas, para os salva-vidas das praias de João Francisco, do Visgueiro e de Barra do Furado. Indicação nº 221/2022 de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de construir um Portal Turístico de entrada, na praia de João Francisco. O presidente Márcio Pessanha, franqueou a palavra, para os vereadores prestarem homenagem aos falecidos. O vereador Ailson Barreto, externou os pêsames às famílias enlutadas e expôs que dona Maria Tereza, foi uma grande educadora e ouviu relato de seu comprometimento com o Colégio Visconde na educação. O referido vereador relatou que foi um admirador de dona Maria Tereza e contou várias passagens desta professora na educação. Lembrou que dona Maria Tereza, era do tempo em que os professores lecionavam com todas as disciplinas. Foi uma mulher de referência e faltou uma honraria maior na educação do município ou a Medalha Amilcar Pereira da Silva. O vereador Márcio Pessanha, informou que a vereadora Alexandra Moreira, no mandato passado, tinha indicado o nome de dona Maria Tereza, para ser agraciada com a Medalha, mas naquele momento outro nome foi escolhido. O vereador Rildo Barcelos, desejou os sentimentos à família de José Maria Simões, pela perda de dona Celi e a família de Chicão da EMATER, que desde a emancipação de Quissamã trabalha na nossa cidade e a família de dona Maria Tereza. O vereador Márcio Pessanha, externou



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

os sentimentos às famílias enlutadas e destacou que a dona Maria Tereza, foi uma grande quissamaense e educadora. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Márcio Oliveira Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 27 de setembro de 2022.

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Primeiro-Secretário

CÁSSIO MARINS REIS
Segundo-Secretário